



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

Eleição do Parlamento Europeu

EDITAL Nº 1961

Bolsa de Agentes Eleitorais

Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal das Velas, torna público, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, que se encontram abertas inscrições para recrutamento de Agentes Eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa na Eleição do Parlamento Europeu. O número de Agentes a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (nº 2 do artº 4º):

- **VELAS – 30**
- **ROSAIS – 15**
- **NORTE GRANDE – 15**
- **SANTO AMARO – 15**
- **URZELINA – 15**
- **MANADAS – 15**

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da mesma lei, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril, isenta de tributação. Os candidatos à Bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, até ao 15º dia posterior à publicitação deste Edital junto da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição.

Município de Velas, 13 de Maio de 2024.

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.05.13 20:00:48
+00:00